



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral

Rol de Documentos Classificados - em graus de sigilo - e Desclassificados nos últimos 12 meses.

Conforme previsto no Art. 24 e da Lei de Acesso à Informação, nº 12.527/2011, os documentos são classificados em grau de sigilo de acordo com seu conteúdo. Vejamos:

Art. 24. A informação em poder dos órgãos e entidades públicas, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada.

§ 1º Os prazos máximos de restrição de acesso à informação, conforme a classificação prevista no **caput**, vigoram a partir da data de sua produção e são os seguintes:

I - ultrassecreta: 25 (vinte e cinco) anos;

II - secreta: 15 (quinze) anos; e

III - reservada: 5 (cinco) anos.

O Art. 28 trata dos elementos necessários para a classificação das informações de acordo com o grau de sigilo:

Art. 28. A classificação de informação em qualquer grau de sigilo deverá ser formalizada em decisão que conterà, no mínimo, os seguintes elementos:

I - assunto sobre o qual versa a informação;

II - fundamento da classificação, observados os critérios estabelecidos no art. 24;

III - indicação do prazo de sigilo, contado em anos, meses ou dias, ou do evento que defina o seu termo final, conforme limites previstos no art. 24; e

IV - identificação da autoridade que a classificou.

E, ainda, de acordo com o Art. 30:

Art. 30. A autoridade máxima de cada órgão ou entidade publicará, anualmente, em sítio à disposição na internet e destinado à veiculação de dados e informações administrativas, nos termos de regulamento:

I - rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses;

II - rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura;

Observando os dispositivos legais, apresentamos o rol das informações/documentos **CLASSIFICADOS**, em cada grau de sigilo e o rol das informações/documentos **DECLASSIFICADOS** nos últimos doze meses no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá - ES.

Resumo das informações/documentos Classificados e Desclassificados no Prefeitura Municipal da Santa Maria de Jetibá - ES até a último data base:



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral

Data base: 31/12/2018.

Rol de informações CLASSIFICADAS:

Assunto	Grau de sigilo	Dispositivo Legal	Autoridade Classificadora	Data da Classificação	Prazo da Classificação
Repasso Financeiro	Reservada	Lei nº 12.527/2011, Art. 24, Inciso III.	Controlador Geral	15/02/2018	16/12/2023
Solicitação de liquidação e pagamento	Reservada	Lei nº 12.527/2011, Art. 24, Inciso III.	Controlador Geral	02/04/2018	03/04/2023
Serviços de telecomunicações	Reservada	Lei nº 12.527/2011, Art. 24, Inciso III.	Controlador Geral	25/04/2018	26/04/2023
Planilha de Frequência	Reservada	Lei nº 12.527/2011, Art. 24, Inciso III.	Controlador Geral	08/06/2018	09/06/2023
Pagamento de ART's	Reservada	Lei nº 12.527/2011, Art. 24, Inciso III.	Controlador Geral	04/12/2018	05/12/2023

Rol de informações DESCLASSIFICADAS nos últimos 12 meses:

Assunto	Grau de sigilo	Dispositivo Legal	Autoridade Classificadora	Data da Desclassificação
Aquisição de peças para basculante	Reservada	Lei nº 12.527/2011, Art. 24, Inciso III.	Controlador Geral	25/04/2018
Solicita anéis de cacimba	Reservada	Lei nº 12.527/2011, Art. 24, Inciso III.	Controlador Geral	09/11/2018
Mudança de função de motorista	Reservada	Lei nº 12.527/2011, Art. 24, Inciso III.	Controlador Geral	31/12/2018

Rua Dalmácio Espindula - nº 115 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29.645-000